

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - Em milhares de reais					
Ativo	Nota	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	Nota
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	229.693	267.270	Fornecedores	11
Recursos com restrições - convênios	6	10.602	1.592	Convênios para aquisição de bens	13
Aplicações financeiras	6	35.537		Obrigações sociais e trabalhistas	12
Contas a receber de convênios e alunos	7	51.054	50.798	Comissões a pagar	6
Estoques	8	5.991	3.829	Matrículas antecipadas	14
Outros ativos		10.690	8.674	Outros passivos	
		<u>343.567</u>	<u>332.163</u>		
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	6	548	2.449		
Depósitos judiciais	15	13.295	12.421		
Contas a receber de alunos	7	69.450	47.665		
Outros ativos		<u>309</u>	<u>132</u>		
		<u>83.602</u>	<u>62.667</u>		
Imobilizado					
Intangível	9	221.461	215.769		
	10	<u>9.235</u>	<u>3.941</u>		
		<u>230.696</u>	<u>219.710</u>		
		<u>314.298</u>	<u>282.377</u>		
Total do ativo					
		<u>657.865</u>	<u>614.540</u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de reais				
Em 1º de janeiro de 2019	Nota explicativa	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Superavit do exercício	16	325.617	27.240	352.857
Transferência para o patrimônio social			85.584	85.584
Em 31 de dezembro de 2019		<u>27.240</u>	<u>(27.240)</u>	
Superavit do exercício	16	352.857	85.584	438.441
Transferência para o patrimônio social			64.731	64.731
Em 31 de dezembro de 2020		<u>85.584</u>	<u>(85.584)</u>	
	16	<u>438.441</u>	<u>64.731</u>	<u>503.172</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				

1. Informações Gerais

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução ("SCEI" ou "Associação") é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de natureza católica, comunitária, beneficente e filantrópica, dedicada à educação, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, que tem por finalidade manter e dirigir a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, o Hospital e Maternidade Celso Pierno e outras organizações de caráter cultural, científico, filantrópico e social. Em atendimento ao previsto no Estatuto Social, os recursos da Associação são aplicados apenas em suas finalidades institucionais.

A Associação, instituída em 20 de maio de 1941 pela Arquidiocese de Campinas, é declarada de utilidade pública federal pelo Decreto nº 40.685 de 6 de outubro de 1962, estadual pelo Decreto nº 40.585 de 6 de setembro de 1962 e municipal pela Lei Municipal nº 6.801, de 4 de dezembro de 1991. Com base na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Artigo 150, Inciso VI, Alínea C e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º, a Associação é imune à incidência de tributos a qual, na compreensão da Associação, independe de qualquer outro requisito legal.

No entanto, a Associação cumpre o necessário para obtenção da certificação prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 e pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que regula os procedimentos de isenção de contribuições à seguridade social, sendo concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. A Lei determina que a Associação seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso da SCEI, é o Ministério da Educação - MEC.

A Associação foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do Ministério da Previdência e Assistência Social, em 21 de junho de 1966, conforme processo nº 45.988/65, possuindo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo CNAS, desde 17 de setembro de 1975. Referente ao triênio de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012, a Associação obteve sua Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), expedida pelo MEC em 6 de novembro de 2012, através da Portaria nº 237. Em 29 de junho de 2012 a Associação protocolou tempestivamente o requerimento de renovação da certidão para o triênio compreendido entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2015; porém, ainda não obteve a renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), assim como também em 18 de dezembro de 2015 e 7 de dezembro de 2018, a Associação protocolou tempestivamente requerimentos de renovação da certidão para os triênios compreendidos entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, respectivamente, encontrando-se os processos em análise no MEC, permanecendo válida a certificação atual até a data da decisão sobre os requerimentos, conforme preconizado na Lei 12.101/2009, artigo 24, § 2º.

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas tem como atividade preponderante a prestação de serviços na área da educação superior, realizando assistência através de bolsas de estudo provenientes de programas governamentais (PROUNI) e bolsas de estudo provenientes de programas internos de fomento à educação. Possui como órgão complementar da Universidade o Colégio de Aplicação PIO XII, que prepara alunos para o ingresso na vida universitária.

O Hospital e Maternidade Celso Pierno, um Hospital universitário, tem como atividade a prestação de serviços de assistência à saúde por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, convênios privados e de modo particular para a população da região de Campinas, das cidades vizinhas e outras, e por ter esse caráter assistencial, social e humanitário, não tem apresentado Superavit em suas atividades; assim sendo, o Hospital deve ser analisado no contexto das operações da Associação, tomadas em seu conjunto.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Associação em 31 de março de 2021.

1.1 - Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

Em decorrência da Pandemia Mundial da CORONA VIRUS e da decretação de Estado de Calamidade Pública no Brasil em 20 de Março de 2020 através do Decreto Legislativo nº 6, as atividades da entidade, de Prestação de Serviços Educacionais e de Saúde, foram diretamente afetadas, passando a seguir orientações dos Governos Estadual e Municipal, bem como dos Ministérios da Educação e Saúde.

Em decorrência de suas particularidades, serão apresentadas as atividades que foram e estão sendo desenvolvidas em cada uma das suas Mantidas (PUC-Campinas e Hospital e Maternidade Celso Pierno) ao longo de 2020 e também nos meses iniciais de 2021.

i - EDUCAÇÃO

Com a entrada em vigor no, Estado de São Paulo, de período de quarentena, em março de 2020, as atividades presenciais relativas as aulas dos alunos foram integralmente suspensas, e passaram a ser desenvolvidas remotamente, em plataformas digitais, sem prejuízo de seu conteúdo. Este formato de aula permaneceu durante todo ano de 2020 e muito provavelmente ainda será utilizado pelo menos nesse 1º semestre de 2021. As atividades práticas nos Cursos, impossibilitadas de serem desenvolvidas num primeiro momento, estão sendo oportunamente repostas, seguindo todos os Protocolos de segurança. Igualmente encontram-se sendo desenvolvidas remotamente, as atividades de Pesquisa e Extensão.

No que se refere aos eventuais impactos em não pagamentos de mensalidades, criou-se internamente um Comitê de Crise, onde esta questão encontrava-se inserida. O objetivo principal, neste quesito, era de acolher o aluno ou a família que contactasse a Instituição, apresentando dificuldades de continuar com os pagamentos, em decorrência de fato relacionado com a Pandemia, a fim de evitar, com isto, a evasão do aluno, possibilitando a continuidade de seus estudos. Tal matéria contou com subsídios internos e externos, estes, através de contato com outras Instituições, Órgãos de

Classe e outros organismos do segmento, tudo no sentido de permitir oferecer uma solução plausível para ambas as partes. Os valores contratados de mensalidades foram mantidos - até porque os custos institucionais não tiveram queda com o ensino remoto - e foram realizados acordos para parcelamentos de mensalidades. Este canal de acolhimento esteve aberto durante todo o ano de 2020 e ainda continua à disposição dos alunos e seus familiares.

No que se refere aos processos seletivos para ingresso inicial na Universidade, ocorreram eles tanto de forma presencial (alguns Cursos) como remoto, observando-se os Protocolos de segurança.

As matrículas para os convocados nos vários Cursos também se realizaram de forma remota, assegurando-se a observância de todos os regulares e legais procedimentos.

Os alunos veteranos igualmente puderam realizar a matrícula de forma remota e para aqueles com débitos anteriores, o atendimento é feito de forma remota ou presencial, com agendamento prévio no Departamento de Contas a Receber.

Processos seletivos internos e externos vêm sendo recorrentemente realizados, tudo no sentido do preenchimento de vagas ociosas nos vários Cursos.

As matrículas para o ano letivo em curso devem observar uma data limite para sua realização, ao que a Universidade cumpre rigorosamente.

ii - SAÚDE

O Hospital e Maternidade Celso Pierno (HMCP) não foi designado pelo Município de Campinas como hospital de referência para atendimento da COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Requereu o Município ao Hospital, quando do Início da Pandemia, a redução dos atendimentos eletivos, a fim de atender, num determinado período, os casos de urgência e emergência regulados pela Rede Municipal. Os atendimentos COVID-19 no Hospital só se deram em relação aos convênios e a particulares, em ala específica.

O Convênio SUS firmado pelo HMCP teve seu cumprimento de metas (qualitativas e quantitativas) suspenso, durante todo o período de quarentena, não tendo sido afetado, no entanto, o valor contratado, que foi repassado na sua integralidade.

Foram ainda realizados, em 2020, mais dois contratos com o HMCP, a pedido da Municipalidade, para atender demandas emergenciais relativas à COVID-19 (leitos de UTI e leitos de enfermagem), já tendo sido estes contratos renovados para 2021.

Através de trabalho de captação de recursos realizado pelo Hospital, recebeu ele doações em espécie e/ou produtos, realizando também convênios com Órgãos Públicos. O montante captado em 2020 foi da ordem de R\$ 6.376.

No que se refere ao resultado de convênios privados e atendimento a particulares ocorreu significativa redução, inclusive pelo não atendimento dos procedimentos eletivos. Com o passar dos meses, o faturamento de convênios voltou aos mesmos níveis dos meses anteriores ao início da Pandemia, também por conta das internações para atendimento da COVID-19.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), associados aos aspectos contábeis específicos relacionadas a entidades sem fins lucrativos, incluindo nas disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucros", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020:

- Definição de material: alterações ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e IAS 8/CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro";
- Definição de negócio: alterações ao IFRS 3/CPC 15 "Combinação de Negócios";
- Reforma da IBOR: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 "Instrumentos Financeiros";
- Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros;
- Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos".

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Entidade.

2.2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Associação são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a

Demonstração do Resultado do Exercício			
Exercícios Findos em 31 de Dezembro			
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	Nota	2020	2019
Receita operacional bruta			
Receitas com mensalidades	18	433.422	431.447
Receitas hospitalares	18	247.258	238.960
Outras receitas educacionais	18	2.184	2.712
Isonções usufruídas	17 (iv)	130.243	128.174
Outras receitas	18	<u>20.650</u>	<u>9.862</u>
		<u>833.757</u>	<u>811.155</u>

Deduções sobre a receita			
Cancelamentos e devoluções de matrículas	18	(24.633)	(27.597)
Bolsas integrais - PROUNI	18	(57.417)	(57.221)
Bolsas institucionais - critério da Lei 12.101/2009	18	(5.717)	(6.706)
Outras bolsas de estudo	18	<u>(155)</u>	<u>(1.037)</u>
Outras deduções		<u>(120.585)</u>	<u>(126.158)</u>

Receita operacional líquida		713.172	684.997
Custo dos serviços prestados	19	<u>(427.362)</u>	<u>(427.551)</u>
Superavit bruto		285.810	257.446
Despesas			
Despesas com pessoal e outras	20	(68.371)	(66.685)
Despesas com serviços de terceiros	21	(18.497)	(14.446)
Despesas com medicamentos, suprimentos, hospitalares e outras	22	(2.607)	(3.160)
Despesas com serviços públicos	23	(5.079)	(3.505)
Despesas com expediente, consumo e outras	24	(2.835)	(3.713)
Despesas com depreciação e amortização	25	(3.186)	(2.537)
Provisões para riscos e para créditos de realização duvidosa, líquidas	26	(4.281)	32.328
Isonções usufruídas	17 (iv)	(130.243)	(128.174)
Outras despesas operacionais	27	<u>(460)</u>	<u>(1.090)</u>
		<u>(235.559)</u>	<u>(190.982)</u>

Superavit operacional antes do resultado financeiro		50.251	66.464
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	28	18.466	28.093
Despesas financeiras	28	(3.986)	(8.973)
		<u>14.480</u>	<u>19.120</u>
Superavit do exercício		<u>64.731</u>	<u>85.584</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente		
Exercícios Findos em 31 de Dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	2020	2019

Superavit do exercício	64.731	85.584
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente do exercício	<u>64.731</u>	<u>85.584</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais			
	Nota	2020	2019

Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superavit do exercício		<u>64.731</u>	<u>85.584</u>
Ajustes de			
Depreciação e amortização	9 e 10	11.630	10.412
Custo líquido na baixa do ativo imobilizado e intangível	9 e 10	64	326
Juros e variações monetárias sobre riscos trabalhistas e cíveis e depósitos judiciais	15	2.135	6.929
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	26	4.870	(31.141)
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis		(674)	(1.175)
Ajuste a valor presente do contas a receber	28	(2.290)	(2.172)

Variações nos ativos e passivos

Contas a receber de convênios e alunos e demais a receber	(24.621)	11.756
Estoques	(2.162)	(657)
Depósitos judiciais	(686)	(5.622)
Outros ativos	(2.193)	(772)
Fornecedores	(28.408)	(8.587)
Salários e encargos sociais	2.063	1.170
Convênio para aquisição de bens	9.822	(119)
Comissões a pagar	918	2.590
Matrículas antecipadas	14	(1.876)
Provisão para riscos trabalhista e cíveis	(5.546)	(3.715)
Outros passivos	(28)	(1.511)

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	9	(16.273)	(25.510)
Aquisição de intangíveis	10	(6.407)	(2.896)
Aplicações financeiras		(33.636)	(2.449)
Recursos com restrições - convênios		<u>(9.010)</u>	<u>1.264</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(65.326)</u>	<u>(29.591)</u>

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

☆ continuação		Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	
cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros da Associação classificados como custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, recursos com restrições - convênios, contas a receber de convênios e alunos e demais contas a receber, aplicações financeiras, depósitos judiciais e outros ativos. O custo amortizado é determinado usando-se o método da taxa de juros efetiva.			
2.6.2 Reconhecimento e mensuração			
As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Associação se compromete a comprar ou vender o ativo.			
No reconhecimento inicial, a Associação mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.			
Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Associação tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.			
A Associação avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment).			
O teste para verificação de impairment das contas a receber de clientes está descrito na Nota 2.6.4.			
2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros			
Ativos e passivos financeiros são compensados, se aplicável, e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.			
2.6.4 Impairment de ativos financeiros			
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado			
Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Associação estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:			
- contas a receber de clientes por prestação de serviços e decorrentes de provisão de serviços;			
Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de impairment do IFRS 9/CPC 48, a perda por impairment identificada nesses ativos foi imaterial.			
Contas a receber de clientes			
A Associação aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes.			
Para mensurar as perdas de crédito esperadas, a Associação revisou seu critério de reconhecimento de provisões para impairment de seus ativos financeiros, passando de um modelo de avaliação das perdas incorridas para o modelo de avaliação de perdas incorridas e perdas esperadas. Esta avaliação foi feita com base nas perdas reais observado o último ano, e como resultado desta adoção, nenhum ajuste material foi identificado pela Associação, por isso não há ajustes a referidas Demonstrações Financeiras. As práticas contábeis inerentes a este tema são como segue:			
As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de mensalidades durante um período de 12 meses antes de 31 de dezembro de 2020, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.			
As perdas esperadas foram calculadas por ramo de atividade, ou seja, Educação e Saúde.			
A Associação concluiu que não houve impacto material com a adoção da norma e que as políticas utilizadas anteriormente para cálculo da provisão para perdas continuam adequadas. A política está descrita abaixo:			
A Associação realiza a análise dos títulos vencidos acima de 180 dias e com base em seus históricos entende que são passíveis de perda, dessa forma realiza a provisão de 100% destes saldos. A movimentação da provisão está apresentada na Nota 7.			
Riscos de perdas em outros ativos financeiros são monitorados periodicamente pela Associação e não foi identificado um risco de crédito desses ativos em 31 de dezembro de 2020. Adicionalmente, houve a adequação da nomenclatura de classificação contábil dos instrumentos financeiros, sem que tenha havido mudanças significativas na forma como tais instrumentos são remensurados posteriormente.			
2.7 Contas a receber de convênios e clientes			
As contas a receber de convênios, de alunos e demais clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de saúde e educacionais no curso normal das atividades da Associação. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.			
As contas a receber de convênios, de alunos e demais clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Quando julgado necessário é registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise dos saldos a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.			
2.8 Estoques			
Os estoques são demonstrados pelo valor de custo inicial, não excedendo os valores líquidos de realização ou reposição. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado. Os itens em estoque são utilizados para a manutenção das operações realizadas pela Associação na prestação de seus serviços.			
2.9 Ativos intangíveis			
Marcas			
As marcas são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas durante sua vida útil (estimada de 10 anos).			
Softwares			
As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e para que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil (estimada em cinco anos).			
Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.			
Os ativos sujeitos à amortização são revisados para verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).			
2.10 Imobilizado			
Terrenos e edificações compreendem, principalmente, Hospital e os Campi da Universidade. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.			
Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.			
Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:			
		Vida útil (em anos)	
		Educação	Saúde
Edificações e instalações		48	54
Máquinas e Equipamentos		17	17
Móveis e Utensílios		19	19
Bibliotecas		48	19
Computadores e Periféricos		12	10
Veículos		10	11
Benfeitorias e Propriedade de Terceiros		12	
Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.			
O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.			
Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do Superavit.			
2.11 Contas a pagar aos fornecedores			
As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.			
Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.			
2.12 Provisões			
Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.			
2.13 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis			
As provisões para ações judiciais (tributárias, trabalhistas e civis) são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados. É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.			
Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.			
As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa de desconto que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação.			
2.14 Convênios para aquisição de bens			
O convênio para aquisição de bens são contratos firmados entre a Associação e os Governos: Federal, Estadual e Municipal, para fomentar o desenvolvimento dos atendimentos concedidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).			
As entradas e saídas de recurso destinados à Associação por meio de repasses dos valores a serem dispendidos para aquisição de bens para o ativo imobilizado, os quais são adquiridos via processos de licitação, são registradas em contas individuais do ativo e do passivo e em contrapartida das contas de resultado, respeitando o regime contábil de competência e os requisitos de reconhecimento em consonância com o CPC 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais" e ITG 2002 - "Entidade sem Finalidade de Lucros".			
2.15 Comissões a pagar			
As comissões provisionadas referem-se à taxa de administração cobrada pela FUNDACRED (Fundação de Crédito Educativo) pela administração dos financiamentos de anuidades, cobráveis após o período da formação profissional do aluno, em parcelas mensais equivalentes ao mesmo período de utilização do crédito.			
2.16 Gratuidades e bolsas de estudo			
As bolsas de estudo oferecidas pela Associação foram quantificadas nos termos da Lei nº 11.096/05 (PROUNI) e Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/13 e pelo decreto 8.242/14. As gratuidades institucionais estão demonstradas através da apuração de custos, direitos e indiretos, aplicados à execução dos respectivos projetos.			
2.17 Reconhecimento de receita			
A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Associação, a receita é apresentada líquida dos descontos.			
A Associação reconhece a receita na medida em que satisfazer a obrigação de desempenho ao transferir o serviço prometido ao cliente.			
(a) Convênios			
As receitas hospitalares decorrem substancialmente da prestação de serviços de assistência à saúde, realizada mediante convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), instituições privadas e atendimentos particulares. As receitas são reconhecidas conforme a prestação do serviço é realizada ao cliente.			
O convênio firmado com o Município de Campinas (178/16) e aditado em 31 de janeiro de 2020 com vigência até 31/05/2021, e que pode ser consultado no website da Prefeitura Municipal de Campinas no endereço (http://www.campinas.sp.gov.br/governo/justica/contratos.php?) para atendimentos SUS, prevê o montante mensal de recursos financeiros públicos no total de R\$ 12.495, sendo composto por R\$ 8.327 através de recursos federais e R\$ 4.168 de recursos municipais, devendo o Hospital seguir as premissas previstas de atendimentos do plano de trabalho.			
(b) Mensalidades			
As receitas com anuidades escolares são registradas mensalmente à medida que os serviços de ensino são prestados, tendo como base a emissão da nota fiscal de serviço, a qual é também emitida no mesmo mês da prestação dos serviços.			
(c) Matrículas antecipadas			
As receitas diferidas decorrem de recebimento antecipado do aluno de matrículas e são apropriadas ao resultado de acordo com a sua efetiva competência da prestação do serviço.			
(d) Receita financeira			
A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.			
À medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber quando da negociação e assinatura do termo de compromisso por ocasião da negociação de mensalidades vencidas, e também no ato do pagamento dos débitos vencidos, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. Adicionalmente, a Associação também reconhece como receita financeira os rendimentos dos certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos apurados mensalmente.			
(e) Outras receitas			
São reconhecidas na demonstração do Superavit pelo regime de competência do exercício.			
2.18 Normas novas que ainda não estão em vigor			
Não há alterações de normas ou novas normas emitidas pelo CPC que ainda não estão em vigor.			
3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos			
A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.			
As informações sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível, determinação de taxas de			
desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, perdas relacionadas a contas a receber e determinação de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.			
Estimativas e premissas são revistas permanentemente. Mudanças nas estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas ou em qualquer período futuro afetado.			
4. Gestão de risco financeiro			
4.1 Fatores de risco financeiro			
As atividades da Associação a expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxas de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Associação se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Associação. A gestão de risco é realizada pelo Departamento Financeiro da Associação, segundo orientação da Administração Superior.			
(a) Risco de Mercado			
(i) Risco com taxas de juros			
É oriundo da possibilidade de a Associação vir a sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Associação adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas adicionadas à variação do CDI, com repactuações periódicas de seus contratos, visando torná-los adequados ao mercado.			
(b) Risco de crédito			
O risco de crédito é administrado pelo Departamento Financeiro. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a convênios e alunos, incluindo contas a receber em aberto.			
A Administração da Associação está ciente quanto ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. O acompanhamento dos prazos de recebimento dos títulos é um dos procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.			
A Associação restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha, classificadas com rating mínimo "A" na escala de Standard and Poor's ou FITCH, de acordo com limites e ratings previamente estabelecidos, e contratando operações de investimentos apenas com instituições avaliadas como financeiramente sólidas.			
Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.			
(c) Risco de liquidez			
O risco de fluxo de caixa é realizada pelo Departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Associação para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da Associação, cumprimento de cláusulas contratuais e cumprimento das metas internas.			
O saldo de caixa mantido pela Associação, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é administrado pelo Departamento Financeiro. O Departamento Financeiro investe o excesso de caixa em contas correntes remuneradas e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.			
A tabela abaixo analisa os passivos da Associação, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.			
Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.			
Em 31 de dezembro de 2020 Menos de um ano			
Entre um e dois anos			
Fornecedores	16.104		
Comissões a pagar	6.849		2
Outros passivos	3.515		
	26.468		2
Em 31 de dezembro de 2019 Menos de um ano			
Entre um e dois anos			
Fornecedores	44.512		
Comissões a pagar	5.929		4
Outros passivos	3.543		
	53.984		4
5. Instrumentos financeiros por categoria			
		2020	2019
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	229.693	267.270	
Recursos com restrições - convênios	10.602	1.592	
Contas a receber de convênios e alunos e demais contas a receber	120.504	98.463	
Aplicações financeiras	36.085	2.449	
Depósitos judiciais	13.295	12.421	
Outros ativos	10.999	8.806	
	421.178	391.001	
	2020	2019	
Passivo financeiros ao custo amortizado			
Fornecedores	16.104	44.512	
Convênios para aquisição de bens	36.198	26.376	
Matrículas antecipadas	18.409	20.285	
Comissões a pagar	6.851	5.933	
Outros passivos	3.515	3.543	
	81.077	100.649	
Os instrumentos financeiros, reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. No entanto, por não possuírem um mercado ativo, poderiam ocorrer variações caso a Associação resolvesse liquidá-los antecipadamente.			
6. Caixa e equivalentes de caixa, recursos com restrições e aplicações financeiras			
O saldo de Caixa e equivalentes de caixa, recursos com restrições e aplicações financeiras, em instituições de primeira linha, está composto conforme abaixo.			
		2020	2019
Conta corrente bancária		1.050	966
Caderneta de poupança		13.444	1.592
Letras do tesouro		3.487	2.449
Certificado de Depósitos Bancários - CDB		154.596	5.528
Fundo de investimento DI		103.803	260.776
Total caixa e equivalentes de caixa, recursos com restrições e aplicações financeiras		276.380	271.311
Caixa e equivalentes de caixa		229.693	267.270
Recursos com restrições		10.602	1.592
Aplicações Financeiras de curto prazo		35.537	
Aplicações Financeiras de longo prazo		548	2.449
		276.380	271.311
Os Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos são remunerados à taxa média ponderada de 106,38% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e dos fundos de investimentos; já os valores aplicados em caderneta de poupança, são verbas recebidas de Órgãos de Fomento, com rentabilidade anual em 1,40% (2012 MP567/12), representando 50,54% do CDI (taxa referencial), que no ano 2020 foi de 2,77%. Esses investimentos estão mantidos em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos.			
O montante classificado como recursos com restrições - convênios, corresponde ao valor liberado por meio de subsídio governamental para aquisição de equipamentos hospitalares, conforme nota explicativa 2.4.			
7. Contas a receber de convênios e alunos e demais clientes			
		2020	2019
Contas a receber de convênios (a)		44.050	40.987
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(24.698)	(24.127)
		19.352	16.860
Contas a receber de alunos (b)		160.208	136.192
Ajuste a valor presente		(1.832)	(1.663)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(57.224)	(52.925)
		101.154	81.604
Total contas a receber		120.504	98.464
Ativo circulante		51.054	50.798
Ativo não circulante		69.450	47.665

continua —☆

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

☆ continuação **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020** - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Composição das contas a receber de convênios:

	2020	2019
Sistema Único de Saúde (SUS)	21.883	21.674
Convênios médicos e atendimentos particulares (i)	22.167	19.313
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(24.698)	(24.127)
	19.352	16.860

(i) Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 11.154 (R\$ 8.765 em 2019) encontra-se vencido, dos quais R\$ 8.670 foram recebidos até a data da emissão dessas demonstrações financeiras. Este saldo refere-se aos títulos de convênios em atraso, situação normal tendo em vista a natureza da operação, uma vez que após o faturamento, as contas são revisadas pelos respectivos convênios e eventuais glosas são discutidas e recusadas em um prazo médio de 180 dias. Portanto, a constituição de provisão para perda não seria aplicável neste momento. Do montante especificado como "vencido acima de 365 dias", destaca-se o convênio privado realizado com a Assimédica, a qual se encontra em fase de falência perante a 3ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de Campinas sob o nº 1041090-61.2016.8.26.0114, tendo-se habilitado no dito procedimento com número específico junto ao TJ como incidente nº 1015351-18.2018.8.26.0114, com o valor à época de R\$ 3.064. Destaca-se também na mesma rubrica "vencido acima de 365 dias" o convênio SUS, cuja algumas penalidades estão sendo discutidas judicialmente em ações movidas pela Instituição em face da Prefeitura Municipal de Campinas, a saber: Ação nº 1041919-71.2018.8.26.0114, distribuída em 5.10.2018, para cobrança de descontos relativos ao período compreendido entre setembro a dezembro de 2017, perfazendo o valor à época de R\$ 8.017; Ação nº 1020965-04.2018.8.26.0114, distribuída em 15.5.2018, para descontos relativos ao período compreendido entre julho de 2016 a maio de 2017, perfazendo o valor total à época de R\$ 5.208.

	2020	2019
Vencidos até 90 dias	8.905	7.334
Vencidos de 91 a 180 dias	2.249	1.431
	11.154	8.765

(ii) Os saldos provisionados estão vencidos por um período maior que 181 dias, conforme apresentado a seguir:

	2020	2019
Vencido de 181 a 365 dias	384	194
Vencido acima de 365 dias	24.314	23.933
	24.698	24.127

(iii) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa das contas a receber de convênios:

	2020	2019
Saldo inicial	24.127	24.422
Constituição de provisão	2.728	5.411
Valores baixados	(2.157)	(5.706)
Saldo final	24.698	24.127

(b) Composição das contas a receber de alunos:

	2020	2019
Ativo circulante		
Crédito educativo - FUNDACRED (1)	8.638	4.669
Mensalidades a receber	24.221	21.758
Parcelamentos das anuidades (2)	11.472	11.991
Ajuste a valor presente - parcelamento	(417)	(432)

9. Imobilizado

	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Bibliotecas	Outros	Total em operação	Obras em andamento	Imobilizado total
Em 31 de dezembro de 2019:											
Saldo inicial	16.981	105.580	42.193	1.131	8.473	11.491	6.540	664	193.053	7.305	200.358
Aquisição	8.419		11.251	11	1.275	1.475	316		22.747	2.763	25.510
Alienação			(91)	(31)	(29)	(175)			(326)		(326)
Depreciação		(2.854)	(4.011)	(150)	(696)	(1.623)	(162)	(277)	(9.773)		(9.773)
Transferências		865	17					(17)	865	(865)	
Saldo contábil, líquido	25.400	103.591	49.359	961	9.023	11.168	6.694	370	206.566	9.203	215.769
Em 31 de dezembro de 2019:											
Custo	25.400	162.410	85.726	2.021	16.973	22.221	11.595	4.307	330.653	9.203	339.856
Depreciação acumulada		(58.819)	(36.367)	(1.060)	(7.950)	(11.053)	(4.901)	(3.937)	(124.087)		(124.087)
Saldo contábil, líquido	25.400	103.591	49.359	961	9.023	11.168	6.694	370	206.566	9.203	215.769
Em 31 de dezembro de 2020:											
Saldo inicial	25.400	103.591	49.359	961	9.023	11.168	6.694	370	206.566	9.203	215.769
Aquisição		8.078		183	1.020	6.608	358		16.247	26	16.273
Alienação		(40)			(24)				(64)		(64)
Depreciação		(2.967)	(4.493)	(146)	(744)	(1.717)	(172)	(278)	(10.517)		(10.517)
Transferências		9.126							9.126	(9.126)	
Saldo contábil, líquido	25.400	109.750	52.904	998	9.275	16.059	6.880	92	221.358	103	221.461
Em 31 de dezembro de 2020:											
Custo	25.400	171.535	93.743	2.187	17.941	28.830	11.953	4.307	355.896	103	355.999
Depreciação acumulada		(61.785)	(40.839)	(1.189)	(8.666)	(12.771)	(5.073)	(4.215)	(134.538)		(134.538)
Saldo contábil, líquido	25.400	109.750	52.904	998	9.275	16.059	6.880	92	221.358	103	221.461

(a) As obras em andamento referem-se à construção de edifícios acadêmicos e administrativos.

(b) Os saldos demonstrados nas linhas de Aliações correspondem ao saldo líquido entre os custos e a depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado que foram alienados.

10. Intangível

	Marcas	Softwares adquiridos	Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019			
Saldo inicial	2	1.682	1.684
Aquisição		2.896	2.896
Amortização	(2)	(637)	(639)
Saldo contábil, líquido		3.941	3.941
Em 31 de dezembro de 2019			
Custo total	13	12.036	12.049
Amortização acumulada	(13)	(8.095)	(8.108)
Saldo contábil, líquido		3.941	3.941
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020			
Saldo inicial		3.941	3.941
Aquisição		6.407	6.407
Amortização		(1.113)	(1.113)
Saldo contábil, líquido		9.235	9.235
Em 31 de dezembro de 2020			
Custo total	13	18.442	18.455
Amortização acumulada	(13)	(9.207)	(9.220)
Saldo contábil, líquido		9.235	9.235
Taxas anuais de amortização - %	10%	20%	

11. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores	12.242	13.152
Utilidades	640	
Prêmio de Aluguel	1.865	1.793
Outras contas a pagar	1.357	29.567
	16.104	44.512

Em 2019, o saldo de Outras contas a pagar continha o montante de R\$ 27.290 mil decorrentes de acordo judicial com o Sindicato dos Professores de Campinas, conforme descrito na Nota 15.a.i.

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	2020	2019
Salários a pagar	16.443	15.865
Provisão para férias e encargos	26.575	24.512
Encargos previdenciários e outros encargos	11.223	11.801
	54.241	52.178

13. Convênios para aquisição de bens

	2020	2019
Convênios para aquisição de bens	36.198	26.376
Passivo circulante	12.230	2.947
Passivo não circulante	23.968	23.429

Os principais convênios com saldo em 31 de dezembro são:

	2020	2019
Ministério da Saúde (i)	8.435	987
Secretaria Estadual da Saúde (ii)	1.336	413
Secretaria Municipal da Saúde (iii)	706	
COVID (iv)	74	
Receitas de convênios a realizar (v)	25.647	24.976
	36.198	26.376

Financiamento estudantil - FIES 695 1.005
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i) (12.907) (5.052)
31.702 33.939

Ativo não circulante

Crédito educativo - FUNDACRED (1)	65.010	49.364
Parcelamentos das anuidades (2)	50.171	47.406
Ajuste a valor presente - parcelamento	(1.414)	(1.232)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i)	(44.317)	(47.873)
	69.450	47.665
Total das contas a receber de alunos	101.152	81.604

(1) O crédito educativo FUNDACRED (Fundação de Crédito Educativo) representa parcelamentos de anuidades, cobráveis após a conclusão do curso pelo aluno e em parcelas mensais equivalentes ao mesmo período de utilização do crédito.

(2) Parcelamento das mensalidades refere-se a saldos atrasados em que a dívida foi negociada ou renegociada através de um acordo entre Associação e alunos firmado em contrato. Parte deste acordo possui vencimentos de longo prazo e, portanto, estão classificados no ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 18.970 (R\$ 14.715 em 2019) encontra-se vencido. Este saldo refere-se a alunos inadimplentes há menos de 180 dias. Devido à natureza da operação da Associação, a Administração considera o risco baixo, não sendo necessária a constituição de provisão para perda, pois há grandes chances de acordos e negociações dos débitos junto à Universidade no final do semestre.

	2020	2019
Vencido até 90 dias	9.042	7.252
Vencido de 91 a 180 dias	9.928	7.463
	18.970	14.715

(i) O montante total provisionado é de R\$ 57.224 (R\$ 52.925 em 2019). A Associação constitui provisão de perda para alunos com saldos vencidos há mais de 181 dias, como a seguir demonstrado:

	2020	2019
Vencido de 181 a 365 dias	7.358	5.349
Vencido acima de 365 dias	49.866	47.576
	57.224	52.925

(ii) A movimentação na provisão para crédito de liquidação duvidosa das contas a receber de alunos da Associação é a seguinte:

	2020	2019
Saldo inicial	52.925	83.771
Constituição de provisão	11.528	9.882
Baixa do contas a receber	(99)	(1.055)
Valores recuperados, estornados	(7.130)	(39.673)
Saldo final	57.224	52.925

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.

8. Estoques

	2020	2019
Almoxarifado de materiais	654	579
Farmácia	4.809	2.845
Outros	528	405
	5.991	3.829

14. Matrículas antecipadas

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os montantes de R\$ 18.409 e R\$ 20.285 respectivamente, representavam adiantamentos de matrículas relativas ao ano letivo subsequente. Esses montantes são levados ao resultado do período a que se referem, na medida em que exista a efetiva prestação dos serviços para os quais os pagamentos foram destinados.

15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

Na data das demonstrações financeiras, a Associação apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais relacionados:

	2020	2019
Reclamações cíveis e tributárias	11.325	11.566
Reclamações trabalhistas	10.227	16.177
	21.552	27.743

(–) Depósitos judiciais

Provisão para riscos trabalhistas e cíveis, líquidas Os depósitos judiciais apresentados no balanço patrimonial, no ativo não circulante, que totalizam R\$ 13.295 (R\$ 12.421 em 2019) referem-se a contingências de natureza trabalhista para os quais não foi constituída provisão, uma vez que os consultores jurídicos da Associação entendem como possível ou remota a probabilidade de perda (item b.i).

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

Saldo em 1º de janeiro de 2019	61.635
Adições	20.931
Baixas	(22.106)
Pagamento	(3.715)
Transferência para fornecedores	(36.386)
Atualizações monetárias	7.384
Saldo em 31 de dezembro de 2019	27.743

Adições

Baixas	3.082
Pagamento	(3.756)
Atualizações monetárias	(7.840)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.323

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

Saldo em 1º de janeiro de 2019	6.198
Reversão Transferências para Contingências	4.617
Adições	7.418
Baixas	(1.796)
Atualização Monetária	455
Transferências para Contingências	(4.471)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.421
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.421

Reversão Transferências para Contingências

Adições	4.471
Baixas	679
Atualização Monetária	(2.287)
Transferências para Contingências	188
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.177)

As baixas referem-se as reversões de provisões e a constituição ou o estorno dos depósitos judiciais em que a Sociedade considera como risco possível ou remoto de perda. A Associação é parte envolvida em processos trabalhistas, previdenciários e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial e, quando determinado judicialmente, são garantidas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada na opinião de seus consultores legais externos e internos. A natureza das obrigações pode ser resumida como segue:

(a.i) Trabalhistas: referem-se a diversos processos de natureza trabalhista movidos contra a Associação, cujos fundamentos pleiteados pelos reclamantes envolvem diferenças de salários, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, indenizatórias, dentre outras. A provisão foi constituída com base em opinião dos seus consultores jurídicos internos, considerando inclusive os valores dos depósitos judiciais já efetuados. Em 2019, a Associação reverteu a provisão de R\$ 19.525 relativa a ação movida pelo Sindicato dos Professores de Campinas, tendo em vista o acordo celebrado entre as partes no montante de R\$ 36.386 que foi liquidado em 12 parcelas em 2020.

(a.ii) Cíveis: referem-se a diversos processos de natureza cível movidos contra a Associação, cujos fundamentos pleiteados pelos reclamantes envolvem questões de responsabilidade civil e direito educacional e de cunho tributários outros que não especificados no item "b.ii". A provisão foi constituída com base em opinião dos seus consultores jurídicos internos, considerando inclusive os valores dos depósitos judiciais já efetuados.

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

(b.i) Trabalhista

A Associação tem ações de natureza trabalhista, referentes a diferenças de salários, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, indenizatórias, dentre outras, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos internos, para as quais não há provisão constituída, no montante de R\$ 28.990 (R\$ 44.104 em 2019).

(b.ii) Notificações fiscais - Quota patronal e outras A Associação foi autuada pela Receita Federal do Brasil, por meio de lavratura de diversas Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD) referentes à contribuição patronal e outras questões tributárias, no montante fixado, respectivamente à época das autuações e ajuizamento das demandas judiciais, de R\$ 469.773, sendo R\$ 275.214 referentes aos processos administrativos das Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD) nºs 35.775.390-9, 37.273.110-4, 37.273.112-0, 37.367.962-9, 37.367.963-7, 37.367.964-5, 37.367.965-3, 51.014.219-2, 51.014.220-6, 51.014.221-4, 51.014.222-2, 51.035.011-9, 51.035.012-7, 51.035.013-5, 51.035.014-3, e R\$ 195.947 referentes aos processos judiciais nºs 0006688-25.2010.4.03.6105 e 0008864-40.2011.4.03.6105. Para todos os períodos considerados em tais autuações, a Associação cumpriu todos os requisitos necessários para gozar da isenção decorrente do seu status de Entidade Filantrópica, em especial, a mínima gratuidade na educação em 20%, e atendimento em saúde, via SUS de 60%. Ademais, a Associação, na remota hipótese de perda em tais questões, compreende e buscará a compensação

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

continuação Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O patrimônio social decorre de Superávits (déficits) correntes e acumulados de anos anteriores e, de acordo com o Estatuto Social da Associação, não pode ser distribuída qualquer parcela a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

17. Descrição das atividades gratuitas

(i) Imunidade/isenções tributárias

A Associação está em pleno gozo da imunidade tributária garantida na Constituição Federal de 1988 e, para que possa manter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) está sujeita ao cumprimento de exigências legais.

A Associação vem desenvolvendo diversos programas de natureza assistencial, direcionados, principalmente no concernente a filantropia, às áreas de educação e saúde atendendo a legislação vigente. Igualmente, mesmo não computando para a filantropia, a Associação desenvolve programas de assistência social.

As bolsas de estudo para fins de filantropia oferecidas pela Associação cumprem as exigências quantitativas indicadas na Lei nº 11.096/05 (PROUNI) e na Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/13 e decreto 8.242/14 e seu custo encontra-se demonstrado pela receita abdicada. As gratuidades na saúde encontram-se demonstradas através da apuração dos custos vinculados à execução do projeto.

(ii) Gratuidade em educação - 2020

A Associação está em pleno gozo da imunidade tributária, garantida pela Constituição Federal de 1988, desenvolvendo diversos programas de natureza assistencial, direcionados, principalmente, às áreas da educação (preponderante) e da saúde.

Na área da educação, o cálculo da gratuidade da Associação está demonstrado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27/11/2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15/10/2013, e pelo Decreto nº 8.242, de 23/05/2014. Até o exercício do ano de 2014, a base para gratuidade era a receita efetivamente recebida, onde deveríamos aplicar 20% desse valor em bolsas de estudo, tanto na educação básica como na superior. Já a partir de 2015, a gratuidade foi aplicada com base na proporção de 1/5, ou seja, na proporção de 1 (uma) bolsa integral concedida para cada 5 (cinco) alunos pagantes. Na Educação Superior, a aplicação em gratuidade é realizada com ações assistenciais na política da educação, conforme prevê de forma geral a Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005, Decreto 5.493 de 18 de julho de 2005, e mais especificamente o artigo 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e demais regulamentações. Conforme estabelece o § 3º do Artigo 13-A da Lei 12.101/09, ofertamos, bolsas de estudo dentro do Programa Universidades Para Todos (PROUNI) a proporção de 1 (uma) bolsa integral concedida para cada 5 (cinco) alunos pagantes e, a título complementar, concedemos bolsas de estudo dentro de programas próprios da Universidade, atendendo todos os critérios da Lei 11.096/2005. A aplicação em

gratuidade na educação é realizada por meio da concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação e sequencial de formação, prioritariamente integrais, de 100% (cem por cento), e parciais, de 50% (cinquenta por cento), a alunos com renda per capita de até 1,5 e 3 salários-mínimos, respectivamente, conforme o artigo 14 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (PROUNI). A Associação atendeu plenamente o Termo de Adesão ao Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Na Educação Básica, a aplicação em gratuidade é realizada por meio da concessão de Bolsas de estudo nos três níveis da educação básica (Fundamental, Infantil e Médio) conforme o artigo 13 da Lei nº 12.101, de 27/11/2009. A aplicação em gratuidade na educação técnica de nível médio está amparada no § 7º, artigo 25, do Decreto nº 7.237, de 20/07/2010, em vigência até maio do ano de 2014, e no § 6º, artigo 30, do Decreto nº 8.242, de 23/05/2014.

A demonstração da aplicação em gratuidade na área de educação está apresentada por nível de atuação, conforme disposto no § 1º do artigo 13-A, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009.

A base de cálculo para a aplicação em gratuidade é o número de alunos pagantes, conforme inciso III do artigo 13 da Lei nº 12.101/2009. Alunos pagantes são o total de alunos que não possuem bolsas de estudo integrais, conforme o disposto no artigo 13-C da referida lei.

O cálculo do número de alunos pagantes da Associação foi realizado com base no simulador disponível no site do Ministério da Educação (MEC) na rede mundial de computadores (cebas.mec.gov.br), a saber:

FÓRMULA:

Número de Alunos Pagantes = n° de alunos matriculados, excluindo o número de alunos com bolsa integral que se enquadraram nos critérios da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, excluindo o número de alunos com bolsa integral que não se enquadraram nos critérios da Lei nº 12.101, de 27/11/2009.

A ponderação das bolsas integrais e parciais foram aplicadas conforme previsto nos incisos I e II, §4º, do artigo 13 da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, e no simulador disponível no site do Ministério da Educação (MEC) na rede mundial de computadores (cebas.mec.gov.br), a saber:

- a) Bolsa integral, 100% (cem por cento) - peso 1,0;
- b) Bolsa parcial, 50% (cinquenta por cento) - peso 0,5.

Os cálculos do atendimento da proporção de 1/9, conforme o inciso I, § 1º, do artigo 13 da Lei nº 12.101/2009, e da proporção de 1/5, conforme o inciso III, do artigo 13 da Lei nº 12.101/2009, são apresentados com base no simulador disponível no site do Ministério da Educação (MEC) na rede mundial de computadores (cebas.mec.gov.br).

Segue o quadro que apresenta a aplicação da gratuidade, na proporção de bolsas concedidas sobre alunos pagantes na Educação Básica e Superior da Associação, nos exercícios de 2018 e 2019, 1º e 2º semestres:

	Educação Básica		Educação Superior	
	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019
Total de Alunos Matriculados				
Alunos com Bolsa Integral não Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009	(-)	16	15	503
Alunos com Bolsa Integral Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009	(-)	61	60	2.618
-Bolsa PROUNI				2.330
-Bolsa Vestibular Social				288
-Bolsa não Restituível (BNR)		61	60	
Alunos Pagantes	(=)	287	283	11.707
Bolsas Concedidas				
Alunos com Bolsa Integral (peso 1,0)	(+)	61	60	2.618
Número Total de Alunos com Bolsa Integral	(=)	61	60	2.618
Alunos com Bolsa Parcial de 50% (peso 0,5)	(+)	15	15	
Alunos com Bolsa (Integral e Parcial)	(=)	76	75	2.618
Bolsas Concedidas (Valores Ponderados)	(=)	69	68	2.618
Proporção 1/9				
Proporção 1/9 Exigida - n° de Alunos Pagantes Dividido por 9	(-)	32	31	1.301
Número Total de Alunos com Bolsa Integral	(+)	61	60	2.618
Proporção 1/9 (saldo) - N° Total de Alunos com Bolsa Integral Subtraídas a Proporção 1/9 Exigida	(=)	29	29	1.317
Proporção 1/5				
Proporção 1/5 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 5	(-)	57	57	2.341
Número Total de Bolsas Concedidas Ponderadas	(+)	69	68	2.618
Proporção 1/5 (saldo) - N° Total de Bolsas Concedidas Ponderadas Subtraídas a Proporção 1/5 Exigida	(=)	12	11	277

	Educação Básica		Educação Superior	
	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020
Total de Alunos Matriculados				
Alunos com Bolsa Integral não Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009	(-)	16	14	514
Alunos com Bolsa Integral Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009	(-)	52	54	2.331
-Bolsa PROUNI				2.093
-Bolsa Vestibular Social				238
-Bolsa não Restituível (BNR)		52	54	
Alunos Pagantes	(=)	272	263	11.138
Bolsas Concedidas				
Alunos com Bolsa Integral (peso 1,0)	(+)	52	54	2.331
Número Total de Alunos com Bolsa Integral	(=)	52	54	2.331
Alunos com Bolsa Parcial de 50% (peso 0,5)	(+)	25	30	24
Alunos com Bolsa (Integral e Parcial)	(=)	77	84	2.355
Bolsas Concedidas (Valores Ponderados)	(=)	65	69	2.343
Proporção 1/9				
Proporção 1/9 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 9	(-)	30	29	1.238
Número Total de Alunos com Bolsa Integral	(+)	52	54	2.331
Proporção 1/9 (saldo) - N° Total de Alunos com Bolsa Integral Subtraídas a Proporção 1/9 Exigida	(=)	22	25	1.093
Proporção 1/5				
Proporção 1/5 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 5	(-)	54	53	2.228
Número Total de Bolsas Concedidas Ponderadas	(+)	65	69	2.343
Proporção 1/5 (saldo) - N° Total de Bolsas Concedidas Ponderadas Subtraídas a Proporção 1/5 Exigida	(=)	11	16	115

(iii) Cumprimento do percentual mínimo na saúde
As gratuidades aplicadas na área da saúde referem-se ao somatório dos serviços prestados pela Associação a partir da valoração dos atendimentos ambulatoriais e de internações apresentados, utilizando a metodologia descrita no Capítulo V da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, observados os critérios estabelecidos no Artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 8.242/14.

O Artigo 19 do Decreto 8.242/14 institui o requerimento de renovação do certificado da entidade beneficente de assistência social que atue na área de saúde deverá ser protocolado junto ao Ministério da Saúde. Contudo, nos termos da Lei 12.101/2009, alterada pela Lei 12.868/13 considerando que a Associação tem como atividade preponderante a educação, a mesma solicita sua certificação ao Ministério da Educação - MEC, a quem cabe notificar o pedido de renovação do certificado ao Ministério da Saúde. A Portaria nº 1.970 de 16 de agosto de 2011 prevê que a Associação comprove sua condição de beneficiante pela prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). Os cálculos da gratuidade estão considerando o Decreto nº 8.242/14, conforme demonstrados a seguir:

	2020	2019
Pacientes:		
Sistema Único de Saúde (SUS)	63.728	67.333
Outros convênios	26.852	33.318
Total de pacientes atendidos	90.580	100.651
Percentual dos atendimentos do Sistema Único de Saúde	70,36%	66,90%
Procedimentos ambulatoriais:		
Sistema Único de Saúde (SUS)	931.418	1.244.283
Outros convênios	265.382	357.067
Total de procedimentos realizados	1.196.800	1.601.350
Percentual dos procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS)	77,83%	77,70%
Percentual total - Sistema Único de Saúde (SUS)	78,14%	74,67%
Plano de ação regional:		
Atenção obstétrica e neonatal	1,5%	1,5%
Atenção oncológica	1,5%	1,5%
Atenção às urgências e emergências	1,5%	1,5%
Hospitais de ensino	1,5%	1,5%
	84,14%	80,67%

Tomando por base as premissas para cálculo da gratuidade, as quais foram seguidas pela Administração da Associação, que julga estar de acordo com as exigências legais, o percentual obtido no exercício de 2020 foi de 84,14% (80,67% em 2019), estando acima do limite de 60% estabelecido em Decreto.

Os serviços de assistência encontram-se registrados na rubrica Despesas com pessoal (Nota 20) da demonstração do Superavit.

(iv) Isenções das contribuições sociais usufruídas - Quota patronal da contribuição ao INSS

Em 20 de julho de 2010, foi publicado o Decreto nº 7.237/10 que regulamentou a Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, ao dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social. No artigo nº 50 é revogado o Decreto que anteriormente era utilizado pela Instituição.

Os valores relativos às isenções das contribuições sociais usufruídas são:

	2020	2019
INSS - Quota Patronal	75.697	74.448
COFINS	20.832	20.426
PIS	4.514	4.426
ISSQN	29.200	28.874
Total	130.243	128.174

	2020			2019		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Receita bruta:						
Mensalidade (Educação) (a)	433.422		433.422	431.447		431.447
Receitas hospitalares (b)		247.258	247.258		238.960	238.960
Outras receitas educacionais	2.184		2.184	2.712		2.712
Isenções usufruídas	80.172	50.071	130.243	81.125	47.049	128.174
Outras receitas	5.688	14.962	20.650	3.389	6.473	9.862
	521.466	312.291	833.757	518.673	292.482	811.155

	2020			2019		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Deduções sobre a receita:						
Cancelamentos e devoluções (24.633)		(24.633)	(24.633)	(27.597)		(27.597)
Bolsas integrais - PROUNI (57.417)	(57.417)		(57.417)	(57.221)		(57.221)
Bolsas institucionais - critério da Lei 12.101/2009 (5.717)		(5.717)	(5.717)	(6.706)		(6.706)
Outras bolsas de estudo (32.663)		(32.663)	(32.663)	(33.597)		(33.597)
Outras deduções (155)		(155)	(155)	(1.037)		(1.037)
	(120.585)	(120.585)	(120.585)	(126.158)		(126.158)
Receita líquida	400.881	312.291	713.172	392.515	292.482	684.997

	2020			2019		
	Superior	Básica	Total	Superior	Básica	Total
Educação infantil, fundamental e médio		5.033	5.033		5.249	5.249
Graduação	410.085		410.085	409.838		409.838
Especialização	6.916		6.916	5.439		5.439
Mestrado	7.970		7.970	7.213		7.213
Doutorado	3.418		3.418	3.708		3.708
	428.389	5.033	433.422	426.198	5.249	431.447
Deduções sobre a receita:						
Cancelamentos e devoluções (24.621)	(24.621)	(12)	(24.633)	(27.595)	(2)	(27.597)
Bolsas integrais - PROUNI (i)	(57.417)		(57.417)	(57.221)		(57.221)
Bolsas institucionais - (critério da Lei 12.101/2009) (ii)	(4.670)	(1.047)	(5.717)	(5.709)	(997)	(6.706)
Outras bolsas de estudo (iii)	(31.525)	(1.138)	(32.663)	(32.440)	(1.157)	(33.597)
Outras deduções (iv)	(155)		(155)	(1.037)		(1.037)
	(118.388)	(2.197)	(120.585)	(124.002)	(2.156)	(126.158)
Receita líquida	310.001	2.836	312.837	302.196	3.093	305.289

(i) Bolsas de estudo Programa Universidade para Todos - PROUNI

A Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições sem fins lucrativos, onde estabelece o seguinte critério:

(i.i) A bolsa de estudo integral é cedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e ½ (meio).

(ii) Bolsas institucionais - critério da Lei 12.101/2009

(ii.i) Segue o critério descrito no item (i).

(ii.ii) Segue o critério para as bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte cinco por cento), cujos critérios de distribuição são definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, são concedidas a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos, mediante critérios definidos pelo Ministério da Educação.

(iii) Outras bolsas de estudo não computadas para fins de cumprimento da gratuidade. No entanto, cumprem as finalidades estatutárias da Associação, normas internas e convenções coletivas trabalhistas.

(iv) São referentes as deduções realizadas pelo FIES nos encargos repassados, e estão relacionados ao FGEDUC, Risco de Crédito e a Remuneração aos Bancos/Agentes operados no FIES.

(b) Saúde: Receitas hospitalares

	2020	2019
SUS	154.699	140.237
Convênios Privados	87.126	94.903
Atendimentos Particulares	2.683	2.825
Pesquisa Clínica	2.733	820
Outros	17	175
	247.258	238.960

	2020			2019		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
19. Custo dos serviços prestados						
Custos com pessoal, encargos e benefícios (i)	166.890	128.598	295.488	173.378	121.834	295.212
Exames clínicos e laboratoriais	67	2.387	2.454	93	2.020	2.113
Material cirúrgico e curativo	326	15.224	15.550	111	10.705	10.816
Material de higiene e limpeza	320	2.142	2.462	593	1.760	2.353
Material de laboratório	133	5.178	5.311	200	3.756	3.956
Material de manutenção e conservação	2.758	2.521	5.279	3.654	2.362	6.016
Material de órtese e prótese	10.164	10.164			12.066	12.066
Medicamentos	22	17.556	17.578	21	14.679	14.700
Manutenção e conservação de equipamentos	3.684	3.721	7.405	4.198	3.621	7.819
Depreciação e amortização						

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma													
☆ continuação													
21. Despesas com serviços de terceiros													
	2020			2019				2020			2019		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total		Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Exames clínicos e laboratoriais	8	469	477	8	149	157	Brindes	327	527	854	422	342	764
Consultorias	1.668	258	1.926	2.250	399	2.649	Custas Judiciais	(34)	74	40	9	44	53
Manutenção e conservação de equipamentos	1.653	1.059	2.712	1.679	438	2.117	Outras despesas	269	433	702	509	62	571
Mídias	4.237	323	4.560	2.698	232	2.930		1.719	1.116	2.835	3.152	561	3.713
Aprendizagem administrativa	78	79	157	85	85	85	25. Despesas com depreciação e amortização						
Licença e Manutenção de Software	2.714	1.693	4.407	1.860	1.364	3.224		2020			2019		
Serviços de Profissionais Especializados	535	298	833	2.259	156	2.415		Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Outras despesas	512	2.913	3.425	461	408	869	Amortização	1.051	97	1.148	703	56	759
	11.405	7.092	18.497	11.215	3.231	14.446	Depreciação	1.114	924	2.038	1.031	747	1.778
	2.165	1.021	3.186	1.734	803	2.537		2.165	1.021	3.186	1.734	803	2.537
22. Despesas com medicamentos e suprimentos hospitalares e outros													
	2020			2019				2020			2019		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total		Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Material cirúrgico e curativo	5	82	87	8	21	29	Provisão para contingências cíveis	29	135	164	(752)	658	(94)
Material de higiene e limpeza	1	2	3	7	7	7	Provisão para contingências trabalhistas	(419)	(333)	(752)	(2.343)	1.249	(1.094)
Material de laboratório e conservação	961	823	1.784	1.839	131	1.970	Provisão para devedores duvidosos	4.298	571	4.869	(30.845)	(295)	(31.140)
Medicamentos	37	37	74	1	27	28		3.908	373	4.281	(33.940)	1.612	(32.328)
Vestuário, uniformes e enxovais	68	68	136	343	17	360	27. Outras despesas operacionais						
Outras despesas	350	211	561	627	120	747		2020			2019		
	1.387	1.220	2.607	2.827	333	3.160		Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505	Impostos, taxas e contribuições	76	34	110	599	4	603
	2.183	215	2.398	274	2	276	Seguros gerais	280	41	321	340	42	382
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505	Baixas do ativo fixo	(17)	20	3	89	13	102
	68	68	136	343	17	360	Transferências entre mantidas	4.134	(4.134)	-	4.010	(4.010)	-
	350	211	561	627	120	747	Outras despesas	26	26	52	3	3	3
	1.387	1.220	2.607	2.827	333	3.160		4.473	(4.013)	460	5.038	(3.948)	1.090
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505	28. Receitas e despesas financeiras						
	2.183	215	2.398	274	2	276		2020			2019		
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505		Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
	68	68	136	343	17	360	Despesas financeiras:	(1.514)	(808)	(2.322)	(6.754)	(630)	(7.384)
	350	211	561	627	120	747	Variação monetária passiva	(1.164)	(1)	(1.165)	(1.055)	(7)	(1.062)
	1.387	1.220	2.607	2.827	333	3.160	Descontos concedidos	(415)	(84)	(499)	(450)	(77)	(527)
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505	Tarifas bancárias	(3.093)	(893)	(3.986)	(8.259)	(714)	(8.973)
	2.183	215	2.398	274	2	276	Receitas financeiras:	5.979	85	6.064	15.445	51	15.496
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505	Rendimentos de aplicações financeiras	2.806	38	2.844	2.554	34	2.588
	68	68	136	343	17	360	Variação monetária ativa	15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	350	211	561	627	120	747	Descontos obtidos	4.224	4.239	8.463	5	4.666	4.671
	1.387	1.220	2.607	2.827	333	3.160		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505		4.224	4.239	8.463	5	4.666	4.671
	2.183	215	2.398	274	2	276		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505		4.224	4.239	8.463	5	4.666	4.671
	68	68	136	343	17	360		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	350	211	561	627	120	747		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	1.387	1.220	2.607	2.827	333	3.160		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	2.183	215	2.398	274	2	276		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	68	68	136	343	17	360		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	350	211	561	627	120	747		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	1.387	1.220	2.607	2.827	333	3.160		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	2.183	215	2.398	274	2	276		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	68	68	136	343	17	360		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	350	211	561	627	120	747		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	1.387	1.220	2.607	2.827	333	3.160		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	4.178	901	5.079	2.925	580	3.505		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	2.183	215	2.398	274	2	276		15	4.224	4.239	5	4.666	4.671
	4.178	901	5.079										